A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO, no uso das atribuições legais RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão para revisão do protocolo de acolhimento e classificação de risco, bem como a inclusão de pacientes de classificação azul, atendimento não médico, sendo referenciados para os serviços em unidades de atenção básica e atenção especializada ambulatorial e das Unidades de Pronto Atendimento - UPA's do município de Porto Velho:

MATRÍCULA	NOME	CARGO
43150	Caris Regina Valência Sales	Diretora do Departamento de Regulação Avaliação e Controle
830118	Francisca Rodrigues Nery	Diretora do Departamento de Atenção a Saúde de Média e Alta Complexidade
313784	Jocel Soares Ferreira	Gerente da Média e Alta Complexidade
47896	Domitilia dos Santos Fideles de Moraes	Assessoria Técnica
70342	Lourival de Jesus Cunha Neto	Médico Regulador
268640	Edmar Vieira Passos Leite	Gerente do Centro de Especialidades Médicas
61920	Veridiana da Cruz Pedrosa dos Santos	Gerente UPA SUL
249195	Juarez do Nascimento	Gerente UPA LESTE
125981	Maria Zilma Conceicao de Souza	Diretora do Departamento de Atenção Básica
62422	Marta Maria Cavalcante Souza	Gerente SAMU

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data desta publicação.

#### MARILENE APARECIDA DA CRUZ PENATI

Secretária Municipal Adjunta de Saúde

Publicado por:

Fernanda Santos Julio Código Identificador: AFE4C393

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE - SEMTRAN PORTARIA N°028/DTR/GAB/SEMTRAN

PORTARIA Nº 028/DTR/GAB/ SEMTRAN Porto Velho, 04 de fevereiro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que consta na Lei nº 1.856, de 22 de dezembro de 2009, e sua alteração pela Lei nº 1.912, de 19 de outubro de 2010, e do Decreto nº. 11.553, de 14 de janeiro de 2010, Regulamento do Serviço de Mototáxi do Município de Porto Velho.

**CONSIDERANDO**, o que determina a Lei Complementar nº 1.912, de 18 de Dezembro de 2010, permitindo a transferência das Autorizações.

## **RESOLVE:**

Art. 1º – CANCELAR, a Autorização Administrativa Municipal de Mototáxi nº. 0439, outorgada ao Sr.(a) NAIANE KAREN PORTUGAL PINTO PEREIRA, Sob RG 1055025SSP/RO, CPF 003.857.082-38, Residente à Rua Uruguai nº 3108, Bairro Embratel, Autorizado(a) desde do ano de 2014, em acordo com a Lei nº. 1.912, de 19 de outubro de 2010, e o Decreto nº. 11.553/2010. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revoga-se as disposições em contraria.

# NILTON GONÇALVES KISNER

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes/SEMTRAN

Publicado por:

Fernanda Santos Julio **Código Identificador:**2CCE7909

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE - SEMTRAN PORTARIA N°029/DTR/GAB/SEMTRAN PORTARIA Nº 029/DTR/GAB/SEMTRAN Porto Velho-RO, 04 de fevereiro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que consta na Lei nº. 1.856, de 22 de dezembro de 2009, e sua alteração pela Lei nº. 1.912, de 19 de outubro de 2010, e do Decreto nº. 11.553, de 14 de janeiro de 2010, Regulamento do Serviço de Mototáxi do Município de Porto Velho.

**CONSIDERANDO**, ainda o que determina a Lei nº 1.912, de 19 de outubro de 2010, que permite a transferência das Autorizações.

#### RESOLVE:

Art. 1º – OUTORGA, a Autorização Administrativa Municipal nº 0439 habilitando ao Sr.(a) MANOEL MOISES SILVA, sob RG nº 405612SSP/RO, CPF nº 625.671.602-72, residente à Rua Algodoeiro nº 3831, Bairro Conceição, com vistas ao processo nº. 14.00123.000/2020, denominado Autorizado a partir da data de vigência desta Portaria, habilitado a operar no sistema de Mototáxi no Município de Porto Velho, conforme o estabelecido no Decreto nº. 11.553/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contraria.

### NILTON GONÇALVES KISNER

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transporte

Publicado por: Fernanda Santos Julio Código Identificador:98749902

### SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE - SEMTRAN PORTARIA N°030/DTR/GAB/SEMTRAN

PORTARIA Nº 030/DTR/GAB/ SEMTRAN Porto Velho, 04 de fevereiro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que consta na Lei nº 1.856, de 22 de dezembro de 2009, e sua alteração pela Lei nº 1.912, de 19 de outubro de 2010, e do Decreto nº. 11.553, de 14 de janeiro de 2010, Regulamento do Serviço de Mototáxi do Município de Porto Velho.

**CONSIDERANDO,** o que determina a Lei Complementar nº 1.912, de 18 de Dezembro de 2010, permitindo a transferência das Autorizações.

# **RESOLVE:**

Art. 1º – CANCELAR, a Autorização Administrativa Municipal de Mototáxi nº. 0161, outorgada ao Sr.(a) EDVAL EUGENIO DA SILVA, Sob RG 630705SSP/RO, CPF 692.796.672-20, Residente à Rua Vicente Fontoura nº 9951, Bairro Mariana Autorizado(a) desde do ano de 2010, em acordo com a Lei nº. 1.912, de 19 de outubro de 2010, e o Decreto nº. 11.553/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revoga-se as disposições em contraria.

## NILTON GONÇALVES KISNER

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes/SEMTRAN

Publicado por: Fernanda Santos Julio Código Identificador:93244D7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE - SEMTRAN PORTARIA N°031/DTR/GAB/SEMTRAN